

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 128/20

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a instalação de um abrigo em ponto de ônibus escolar, na Localidade de São Joaquim.**

Justificativa

Atendendo reivindicação dos moradores, apresenta-se esta proposição.

O referido ponto que liga São Joaquim a Estrada dos Quarenta, fica entre a residência de João Alves e a residência de João Dorli.

Atualmente as crianças precisam esperar o ônibus escolar nesse local e quando chove se abrigam sob uma árvore próxima. A instalação do abrigo no ponto de ônibus escolar é necessária para que os alunos tenham um devido local para se abrigarem, principalmente em dias de chuva ou muito sol.

Por decorrência do ano atípico de 2020, muitos poucos foram os investimentos destinados ao setor da educação, assim se entendendo que existem os recursos necessários para uma rápida implementação deste pedido.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta Indicação, espera-se a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 11 de setembro de 2020.

José Carlos Damião Portela Sobrinho